

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida, à CES;
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 1011/2003 003
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que viabilize veículo para transportar os Agentes Comunitários de Saúde que atuam no Lago Oeste.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que viabilize veículo para transportar os Agentes Comunitários de Saúde que atuam no Lago Oeste.

045
19
14/JUL/2003 17:56

JUSTIFICAÇÃO

Os agentes comunitários de saúde que atuam na região compreendida pelo Lago Oeste, não contam com linhas de transporte coletivo que lhes permitam acesso aos seus locais de trabalho.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1011/03
01



Tal realidade impossibilita a assistência adequada em saúde à clientela atendida por estes profissionais, pois o longo percurso a ser vencido minimiza em muito as ações de saúde em função do tempo despendido no trajeto à comunidade alvo.

Por estas razões, consideramos que a demanda desta categoria profissional que atua no Lago Oeste mereça uma maior atenção do Poder Público.

Sala das Sessões, de de 2003.



Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

